



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, TRANSPORTES, OBRAS,
URBANISMO, AGRICULTURA, PESCA E FISCALIZAÇÃO.**

Parecer ao Projeto de Resolução nº 008/2023

Origem:

<input type="checkbox"/> Poder Executivo	<input checked="" type="checkbox"/> Poder Legislativo	Poder	<input type="checkbox"/> Iniciativa Popular
--	---	-------	---

Datas e Prazos:

Data Recebida:	19	04	23
Data para emitir parecer:			

Prazos para emitir Parecer		Imediato (art.138, R.I)
		4 dias (art. 68, § 2º, R.I)
	x	8 dias (art. 68, R.I)
		16 dias (art. 68, § 1º, R.I)
		24 dias (art. 68, § 1º, R.I)

Ementa:

Dispõe sobre autorização das despesas para a realização das festividades alusivas ao 65º aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Imbituba e dá outras providências.

Despacho do Presidente:

Designo para relator: Elísio Sgrott, em 20 de abril de 2023.



Gilberto Pereira
Presidente da Comissão

I - Relatório:

De autoria do Legislativo Municipal, o Projeto foi protocolizado na Câmara de Vereadores em 14/04/2023, sendo que foi para leitura no Grande Expediente na Sessão Ordinária realizada no dia 17/04/2023, para a devida publicidade externa.

Em 17/04/2023, o Projeto foi encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça para que a mesma se manifestasse sobre os aspectos constitucional e legal, bem como gramatical.



Em 19/04/2023, a Comissão de Constituição de Justiça manifestou-se no sentido de que o projeto se mostra constitucional e legal.

Em 19/04/2023, dando continuidade ao processo legislativo, o projeto foi encaminhado à Comissão de Finanças e Orçamento.

É sucinto o relatório.

II – Análise

Incube às Comissões Permanentes estudar as proposições e os assuntos distribuídos ao seu exame, manifestando sobre eles a sua opinião para orientação do Plenário, conforme art. 46 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Imbituba.

Ainda, nos moldes do art. 77, Inciso V, do Regimento Interno, compete a esta Comissão opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro.

O projeto em análise dispõe sobre autorização de despesas para a realização das festividades alusivas ao 65º aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Imbituba.

O projeto veio acompanhado de Exposição de Motivos assinado pela Mesa Diretora em que justifica que o Projeto tem como objetivo a autorização de despesas com a Sessão Solene realizada todos os anos pela Câmara Municipal de Imbituba e que tem por objetivo comemorar o aniversário de Emancipação Político-administrativa do município, “oportunidade em que o Poder Legislativo homenageia de forma singela e solene o trabalho de pessoas físicas ou jurídicas que tenham prestado relevantes serviços de reconhecimento público ao município de Imbituba ou pessoas que tenham nascido fora do município de Imbituba e que tenham se destacado em suas vidas em algum seguimento público ou privado”.

Justificam ainda, que a “Sessão Solene de emancipação político-administrativa é uma das festas mais prestigiadas do calendário municipal, contando, inclusive, com a participação de diversas autoridades do âmbito municipal, estadual e federal”.

Anexo ao projeto, encontra-se declaração do Ordenador de Despesas da Câmara de Vereadores de Imbituba, Vereador Leonir de Sousa, Presidente da Câmara, em que este declara haver disponibilidade financeira, no orçamento vigente, no montante de até R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) para o pagamento das despesas que envolvem as festividades da Sessão Solene 2023.

Anexo, também, consta a declaração da contadora da Câmara de Vereadores de Imbituba, Andreza Richartz de Almeida, com Relatório “Relação de Despesa com Saldo Atual”, demonstrada que há disponibilidade financeira para atender as despesas com as festividades da sessão solene, conforme previsto no projeto ora em análise.

Considerando o parecer da Comissão Permanente de Legislação e Justiça e Redação Final que se manifestou pela regular tramitação do projeto,



passa-se à análise dos aspectos desta Comissão de Finanças e Orçamento.

Esta Comissão entende que o projeto de lei envolve questões orçamentárias, contudo, há a indicação da existência de recursos orçamentários suficientes no orçamento vigente para cobrir as despesas decorrentes da aprovação do projeto, conforme declarado pelo Ordenador de Despesas.

Ademais, analisando outros aspectos orçamentários constata-se que o Projeto está em consonância com os referendos legais.

Ante o exposto, no que nos compete analisar, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Resolução nº 008/2023, estando o mesmo apto a configurar na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária para deliberação.

É o parecer.

III – Voto

Voto pela aprovação do Projeto de Resolução

Elísio Sgrott
Relator

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

Parecer da Comissão Finanças, Orçamento, Tributação, Transportes, Obras, Urbanismo, Agricultura, Pesca E Fiscalização:

A Comissão Finanças e Orçamento, em reunião do dia 20 de abril de 2023, opinou por unanimidade pela aprovação do Projeto de Resolução nº 008/2023, analisando os aspectos Orçamentário e Financeiro da proposição.

Sala das Comissões, 20 de abril de 2023

Gilberto Pereira
Presidente

Elísio Sgrott
Vice-Presidente

Humberto Carlos dos Santos
Membro



Esta Comissão entende que o projeto de lei envolve questões orçamentárias, contudo, há a indicação da existência de recursos orçamentários suficientes no orçamento vigente para cobrir as despesas decorrentes da aprovação do projeto, conforme detalhado pelo Ordenador de Despesas.

Adicionalmente, analisando outros aspectos orçamentários, constata-se que o projeto está em consonância com as leis locais.

Ante o exposto, no que nos concerne analisamos favoravelmente a aprovação do Projeto de Resolução nº 008/2023, estando o mesmo apto a ser encaminhado ao Conselho de Administração para deliberação.

Em conformidade com o disposto no art. 55, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Imbituba, a Comissão de Finanças e Orçamento manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Resolução nº 008/2023.

Assinatura: _____
Relator

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATORIO DO RELATOR

Parceiros da Comissão: Finanças, Orçamento, Tributos, Transportes, Obras, Urbanismo, Agricultura, Pesca e Piscicultura.

A Comissão de Finanças e Orçamento, em reunião de dia 20 de abril de 2023, opinou por unanimidade pela aprovação do Projeto de Resolução nº 008/2023, analisando os aspectos orçamentários e financeiros da proposta.

Dado em Imbituba, 20 de abril de 2023.

Assinatura: _____
Presidente

Assinatura: _____
Vice-Presidente

Assinatura: _____
Membro